



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 967

Em 09 de 12 de 20 13

Às 15:45 hs. Ass: 

PROJETO DE LEI Nº 244/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.170,88 (QUARENTA E HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 41.170,88 (QUARENTA E HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
26.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.664.0010.1021 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
03504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 41.170,88

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 41.170,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO A **OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC.**


ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11 de 12 de 2013


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 10 / 12 / 2013

Até 16 / 12 / 2013





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.170,88 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para assegurar as despesas com o Distrito Industrial I.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**